



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**  
Editora UFABC

Avenida dos Estados, 5001, Santa Terezinha  
Santo André – SP CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356.7246  
editora@ufabc.edu.br

**Ata nº 004/2019/Ordinária/Editora**

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2019, no horário das 14h00, na sala R602, torre 3, bloco A, na Universidade Federal do ABC (UFABC), *campus* de Santo André, sita à Avenida dos Estados, 5001, Santa Terezinha, Santo André, realiza-se a IV Reunião do Conselho Editorial da Editora UFABC (EdUFABC) do ano 2019, previamente convocada e presidida pelo Coordenador, Professor Fernando Costa Mattos. **Membros presentes:** Gerardo Alberto Silva (Vice-Coordenador), Renata Simões, Tiago Fernandes Carrijo, Gabriel Almeida Antunes Rossini, Gilberto Rodrigues, Luiz Fernando Grespan Setz, Luciana Xavier de Oliveira, Bruno Guzzo da Silva, Michela Bordignon, Miguel Said Vieira, Graciela de Souza Oliver, Monica Benicia Mamian Lopez, Carla Lopes Rodriguez, Diogo Santana Martins. **Ausências Justificadas:** Marcia Helena Alvim, Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli, Margarethe Steinberger Elias, Gilberto Rodrigues. **Ausências:** Daniele Ribeiro de Araujo, Claudio Luis Camargo Penteado, Camilo Andrea Angelucci, Sérgio Amadeu da Silveira, Ailton Paulo de Oliveira Júnior, José Roberto Tálamo, Leonardo Freire de Mello, Bruno Nadai. **Apoio administrativo:** Cleiton Klechen. A reunião se inicia com os informes. **Informe 1.** O Coordenador informou sobre a mudança de local da sede da Editora, a qual passou a se situar no subsolo do Bloco L, e convidou os Conselheiros a conhecerem o novo espaço. **Pauta 1.** Aprovação da Ata da III Reunião Ordinária de 2019. A ata foi aprovada com duas abstenções. **Pauta 2.** Referenda dos resultados dos editais de divulgação científica. Após a Reunião realizada no dia 15 de agosto de 2019, cancelada por falta de quórum, a equipe técnica enviou uma sinopse aos conselheiros com as decisões tomadas *ad referendum* pela Coordenação. A sinopse indicava a aprovação das propostas submetidas nos editais 002/2019 e 003/2019, respeitando, quando existentes, as indicações de alterações realizadas pelos membros do Conselho que avaliaram as propostas. Tais decisões foram referendadas pelo ConsEd com uma abstenção. **Pauta 3.** Análise das seguintes propostas com pareceres emitidos: “*Chapas, placas e cascas em engenharia aeroespacial*” (Engenharias). O livro em questão recebeu um parecer favorável com ajustes e outro desfavorável. O parecer desfavorável aponta falta de didática no texto e outros problemas, considerados pelo Conselho, como pontuais. O Coordenador propõe, como encaminhamento, apresentar ao proponente as adequações sugeridas pelos dois pareceristas, propondo que estas sejam incorporadas à proposta. Após realizar as alterações, é recomendado ao proponente submeter novamente a obra para avaliação dos mesmos pareceristas e, posteriormente, ao ConsEd. O encaminhamento proposto é aprovado pelo Conselho por unanimidade. “*A lógica objetiva da história: O sentido de essência e necessidade na obra de maturidade de Marx*” (Filosofia, Artes e Humanidades). O Coordenador apresentou os dois pareceres, um favorável com ajustes e outro desfavorável. Apesar do primeiro parecer ser favorável, as alterações apresentadas são substanciais e o Coordenador propõe a rejeição da proposta. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. “*Questão sobre a visão de Deus na*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Editora UFABC

Avenida dos Estados, 5001, Santa Terezinha  
Santo André – SP CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356.7246  
editora@ufabc.edu.br

*vida ultraterrena*” (Filosofia, Artes e Humanidades). O Coordenador apresentou os dois pareceres, ambos desfavoráveis. O Coordenador propõe o encaminhamento de rejeitar a proposta. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. *“Fisionomia de Itaquera: mudanças de paisagem e sociedade de um distrito paulistano (1875-1920)”* (Filosofia, Artes e Humanidades). Os pareceres recebidos foram favoráveis à publicação, sendo um deles favorável com ajustes. No entanto, os ajustes apontados são pontuais e o Coordenador sugere a aprovação da proposta. O encaminhamento proposto é aprovado por unanimidade. *“Shale gas no Brasil a partir da experiência dos EUA”* (Interdisciplinar). O primeiro parecer é desfavorável, apontando erros estruturais graves. O segundo parecer, favorável com ajustes, critica a precisão conceitual e aponta a fluidez e a originalidade, pontos importantes na estrutura do livro, como razoáveis. O Coordenador propõe o encaminhamento de rejeitar a proposta, com base nos problemas apontados pelos pareceristas. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. *“Algo sobre como criar pássaros: imaginário, imaginação e realidade humana em J. P. Sartre”* (Filosofia, Artes e Humanidades). O Coordenador apresenta o primeiro parecer, favorável, no qual o livro é bem avaliado, possuindo apenas algumas observações realizadas pelo parecerista. O segundo parecer, favorável com ajustes, reconhece aspectos bons da proposta, mas aponta a falta de fluidez do texto como um problema. O Coordenador propõe o mesmo encaminhamento da primeira proposta analisada pelo Conselho, ou seja, apresentar ao proponente as adequações sugeridas pelos pareceristas, propondo a incorporação dessas e, conseqüentemente, a ressubmissão da proposta. O encaminhamento proposto é aprovado pelo Conselho por unanimidade. *“Em busca pelo campo: ciências, coleções, gênero e outras histórias sobre mulheres viajantes no Brasil em meados do século XX”* (Filosofia, Artes e Humanidades). Os pareceres recebidos foram favoráveis à publicação. O livro foi muito bem avaliado e o Conselho discute apenas sobre a pertinência do título. O Coordenador propõe aceitar a proposta, com a recomendação de alteração do título de forma a dar maior objetividade a este e ressaltar o elemento científico na trajetória dessas mulheres. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **Pauta 4.** Revisão da Política Editorial. O Coordenador retoma a pauta, que havia sido iniciada na reunião passada. A primeira mudança sugerida pelo Coordenador foi a inclusão do perfil literário, como proposta de avaliação, no segundo artigo da Política (antigo primeiro artigo), desde que esta atenda a elevados padrões de qualidade. Alterações pontuais foram realizadas na redação do terceiro, quarto e quinto artigo. O sexto artigo passou por uma ampla discussão quanto à possibilidade de permitir ou não a submissão de propostas por parte de membros do Conselho Editorial, da Coordenação e de seus superiores hierárquicos. A discussão envolveu fatores como transparência, avaliação da editora por parte de órgãos de fomento, participação dos diferentes atores na avaliação da proposta. Decidiu-se então por não permitir a submissão de propostas por parte da equipe técnica, da Coordenação da EdUFABC, bem como seus superiores hierárquicos na gestão da Universidade. Membros



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**  
Editora UFABC  
Avenida dos Estados, 5001, Santa Terezinha  
Santo André – SP CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356.7246  
editora@ufabc.edu.br

do ConsEd poderão submeter propostas ou participar de coletâneas como autores de artigo ou capítulo, desde que não participem de nenhuma das etapas concernentes à sua avaliação. O segundo parágrafo do artigo menciona que a restrição estipulada no caput não se estende à participação em coletâneas, na autoria de artigos ou capítulos, desde que a pessoa em questão não participe de nenhuma das etapas concernentes à sua avaliação. A Conselheira Graciela se manifesta contra a redação do parágrafo, afirmando que os membros do ConsEd também não deveriam poder submeter propostas para publicação. Nove Conselheiros se manifestaram a favor da redação da forma como está. Três Conselheiros foram contrários (contando a Conselheira Graciela) e o Coordenador se absteve da votação. A redação dos demais artigos foi consensual, conforme segue: O Art. 7 passou por alteração, com o acréscimo do item III - literatura como possível conteúdo previsto na modalidade de editais específicos. O Art. 8 passou a abranger a questão de coedições, reedições e traduções que antes eram tratados em Resoluções separadas. O Art. 9 regulamenta o fluxo de publicações, levando em consideração a questão do financiamento próprio, parcial ou integral. O Art. 10 estabelece a gerência da EdUFABC sobre o formato dos livros por ela publicados. O Art. 11 abrange os critérios e tratativas relacionados às eventuais contrapartidas caso haja manifestação de interesse por parte de outras editoras em traduzir e publicar os livros da EdUFABC em outros idiomas. O Art. 12 trata dos casos omissos e o Art. 13 revoga as seguintes Resoluções: 001/2017 referente à antiga Política Editorial, Resolução 002/2018 que trata da tradução e publicação de obras da Editora UFABC em outros idiomas e a Resolução 003/2018, sobre propostas de obras traduzidas de outros idiomas ou de reedições. Por fim, o Coordenador colocou em votação o documento como um todo, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a reunião, da qual eu, Cleiton Klechen, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Cleiton Klechen  
Assistente em Administração  
SIAPE 1863677

Fernando Costa Mattos  
Coordenador da Editora UFABC  
Portaria nº 75 – D.O.U. 19/02/2015